

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 714/2006 de 26 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 8 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 5.346,35 - Clube Desportivo Antero Quental – 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar o projecto de desenvolvimento das actividades físicas e desportivas adaptadas – conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2005/06, ao abrigo do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 31 – II série, de 1 de Agosto de 2006.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Classificação económica 04.07.01 – instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.5 – actividade física e desportiva adaptada, projecto 5.2 – actividades desportivas, programa 5 – desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

8 de Setembro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria do Carmelo Alves*.